DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO

Estudo Técnico Preliminar 27/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63021.000555/2026-71

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade, a confiabilidade e o adequado funcionamento dos **02 (dois) equipamentos Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095**, pertencentes ao Laboratório da Divisão Técnica do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ), utilizados na realização do ensaio de **Corrosão ao Cobre, conforme a norma ASTM D130**.

Os equipamentos são empregados no controle da qualidade de **Óleo Diesel Marítimo (ODM), Óleo Combustível Marítimo para Turbinas (OCMT) e Querosene de Aviação (QAV)**. A disponibilidade desses equipamentos é necessária para a continuidade das atividades laboratoriais, uma vez que os resultados obtidos subsidiam a avaliação da conformidade dos combustíveis recebidos, armazenados e fornecidos pelo DepCMRJ.

Em razão do uso contínuo e do desgaste natural decorrente da operação, os 02 (dois) equipamentos necessitam de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando restabelecer e preservar suas condições adequadas de funcionamento, reduzir a ocorrência de falhas e prolongar sua vida útil.

Para cada **Banho de Corrosão ELCAR A-5 BC 095**, a contratação deverá contemplar, conforme a necessidade técnica identificada, os seguintes serviços:

- reparo no motor;
- reparo na parte elétrica;
- substituição da tampa do dreno;
- limpeza e revisão geral; e
- demais ajustes e intervenções necessários ao restabelecimento do pleno funcionamento do equipamento.

Considerando que o Laboratório dispõe de **02 (dois) equipamentos idênticos**, os serviços poderão ser executados de forma **parcial ou integral**, conforme a necessidade da Administração, permitindo que a manutenção seja realizada em um equipamento por vez. Essa sistemática visa evitar, sempre que possível, a indisponibilidade simultânea dos dois equipamentos e preservar a capacidade de realização do ensaio ASTM D130 durante o período de manutenção.

A contratação mostra-se, portanto, necessária para garantir a disponibilidade operacional dos 02 (dois) Banhos de Corrosão ELCAR A-5 BC 095, assegurar a continuidade e a confiabilidade das análises de ODM, OCMT e QAV e reduzir o risco de interrupções nas atividades de controle da qualidade dos combustíveis realizadas pelo DepCMRJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Técnica	CT (EN) SIMÕES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços especializados de **manutenção preventiva e corretiva nos 02 (dois) equipamentos Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095**, pertencentes ao Laboratório da Divisão Técnica do DepCMRJ e empregados na realização do ensaio de Corrosão ao Cobre, conforme a norma ASTM D130.

Os serviços deverão ser executados por empresa com capacidade técnica compatível com a natureza dos equipamentos e deverão compreender as intervenções necessárias para restabelecer e preservar suas condições adequadas de funcionamento. Para cada equipamento, deverão ser contemplados, conforme a necessidade verificada, os seguintes serviços:

- reparo no motor;
- reparo na parte elétrica;
- substituição da tampa do dreno;
- limpeza e revisão geral;
- ajustes e correções necessários ao adequado funcionamento; e
- realização de testes após a manutenção, de forma a verificar a operacionalidade do equipamento.

A execução dos serviços deverá incluir a mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à realização da manutenção, bem como as peças e componentes cuja substituição esteja prevista no escopo da contratação.

Os serviços poderão ser executados de forma **parcial ou integral**, conforme a necessidade da Administração, permitindo-se a manutenção de um equipamento por vez. Tal requisito visa evitar, sempre que possível, a indisponibilidade simultânea dos dois equipamentos e preservar a continuidade das análises laboratoriais de Óleo Diesel Marítimo (ODM), Óleo Combustível Marítimo para Turbinas (OCMT) e Querosene de Aviação (QAV).

Após a execução da manutenção, os equipamentos deverão ser entregues em condições adequadas de funcionamento, devendo ser realizados os testes e verificações pertinentes antes do recebimento dos serviços pela Administração.

A garantia dos serviços executados, bem como das peças e componentes eventualmente fornecidos, deverá observar as disposições e os prazos previstos na legislação aplicável, especialmente na **Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**, sem prejuízo de eventual garantia superior oferecida pela Contratada.

A solução deverá, portanto, assegurar a recuperação e a conservação das condições operacionais dos equipamentos, buscando aumentar sua disponibilidade, reduzir a ocorrência de falhas e garantir a continuidade dos ensaios de Corrosão ao Cobre realizados pelo Laboratório do DepCMRJ.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento à necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar a existência de empresas capacitadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos **02 (dois) equipamentos Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095**, pertencentes ao Laboratório da Divisão Técnica do DepCMRJ.

Considerando a natureza específica dos equipamentos e a necessidade de execução de intervenções técnicas, o levantamento foi realizado mediante **solicitação de orçamentos diretamente a empresas especializadas na manutenção de equipamentos laboratoriais**, buscando identificar fornecedores com capacidade para executar os serviços necessários e obter referências de preços praticados no mercado.

Para elaboração das propostas, foram informadas as características dos equipamentos e o escopo inicialmente identificado para a manutenção, contemplando **reparo no motor, reparo na parte elétrica, substituição da tampa do dreno, limpeza e revisão geral**, além dos testes e ajustes necessários para restabelecer as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos.

A consulta ao mercado demonstrou a existência de solução disponível para atendimento da necessidade da Administração, mediante contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção, não se mostrando necessária, neste momento, a substituição dos equipamentos por novos, desde que tecnicamente viável sua recuperação.

Dessa forma, a **contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva** apresenta-se como solução adequada para restabelecer e preservar a operacionalidade dos equipamentos existentes, permitindo o aproveitamento dos bens já pertencentes ao patrimônio do DepCMRJ e contribuindo para a continuidade dos ensaios de Corrosão ao Cobre realizados pelo Laboratório.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva nos 02 (dois) equipamentos Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095**, pertencentes ao Laboratório da Divisão Técnica do DepCMRJ e utilizados na realização do ensaio de Corrosão ao Cobre, conforme a norma ASTM D130.

A manutenção deverá contemplar, conforme as necessidades técnicas identificadas em cada equipamento, **reparo no motor, reparo na parte elétrica, substituição da tampa do dreno, limpeza e revisão geral**, bem como os ajustes, testes e demais intervenções necessárias para o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento.

A solução deverá abranger a mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, materiais, peças e componentes necessários à execução dos serviços previstos, de modo que, ao término da manutenção, cada equipamento seja entregue em condições adequadas de operação e apto à realização dos ensaios laboratoriais para os quais se destina.

Considerando que o Laboratório possui 02 (dois) equipamentos do mesmo modelo, a execução poderá ocorrer de forma **parcial ou integral**, conforme a necessidade da Administração. Dessa forma, poderá ser realizada inicialmente a manutenção de apenas um dos equipamentos e, posteriormente, a do segundo, reduzindo, sempre que possível, o risco de indisponibilidade simultânea dos dois Banhos de Corrosão e preservando a continuidade das atividades laboratoriais.

A contratação será estruturada por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, possibilitando o acionamento dos serviços conforme a necessidade do DepCMRJ durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de execução simultânea dos serviços referentes aos dois equipamentos.

A garantia dos serviços realizados e das peças ou componentes eventualmente empregados deverá observar as disposições da legislação aplicável, especialmente o **Código de Defesa do Consumidor**, sem prejuízo de condições mais vantajosas eventualmente oferecidas pela Contratada.

A adoção dessa solução permitirá recuperar e preservar os equipamentos já pertencentes ao patrimônio do DepCMRJ, prolongando sua vida útil e assegurando a continuidade dos ensaios de Corrosão ao Cobre aplicáveis ao **Óleo Diesel Marítimo (ODM), Óleo Combustível Marítimo para Turbinas (OCMT) e Querosene de Aviação (QAV)**, atividades essenciais ao controle da qualidade dos combustíveis recebidos, armazenados e fornecidos pelo DepCMRJ.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base no número de equipamentos existentes no Laboratório da Divisão Técnica do DepCMRJ que necessitam de manutenção preventiva e corretiva.

Atualmente, o Laboratório dispõe de **02 (dois) equipamentos Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095**, utilizados na realização do ensaio de Corrosão ao Cobre, conforme a norma ASTM D130. Dessa forma, estima-se a contratação de **02 (dois) serviços de manutenção**, correspondendo a 01 (um) serviço para cada equipamento.

A quantidade estabelecida encontra-se diretamente vinculada à necessidade identificada, não havendo previsão de contratação de quantitativo superior ao número de equipamentos existentes.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, os serviços poderão ser demandados de forma **parcial ou integral**, conforme a necessidade da Administração, não sendo necessária a execução simultânea da manutenção nos dois equipamentos. Assim, poderá ser realizada a manutenção de um equipamento inicialmente e, posteriormente, do segundo, contribuindo para a continuidade das atividades laboratoriais durante o período de execução dos serviços.

Dessa forma, estima-se o seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Manutenção preventiva e corretiva em Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095	UN	02

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.714,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos valores obtidos por meio de **solicitação de orçamento a empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais** , considerando as características dos equipamentos e o escopo dos serviços necessários.

Para cada **Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095**, foi estimado o valor unitário de **R$ 2.857,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais)**, resultando no valor total estimado de **R$ 5.714,00 (cinco mil setecentos e quatorze reais)** para a manutenção dos 02 (dois) equipamentos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção preventiva e corretiva em Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095	UN	02	R$ 2.857,00	R$ 5.714,00
Total estimado			**02**		**R$ 5.714,00**

O valor estimado contempla os serviços necessários à manutenção dos equipamentos, incluindo **reparo no motor, reparo na parte elétrica, substituição da tampa do dreno, limpeza e revisão geral**, além das demais intervenções previstas no escopo da contratação.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, o valor total indicado representa a estimativa máxima para a contratação dos 02 (dois) serviços, podendo a Administração demandá-los de forma parcial ou integral, conforme sua necessidade durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considera-se **tecnicamente viável e conveniente o parcelamento da execução da solução**, tendo em vista que a contratação abrange a manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095, sendo possível a realização dos serviços de forma independente para cada equipamento.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará que a Administração demande os serviços conforme sua necessidade, não sendo obrigatória a execução simultânea da manutenção nos dois equipamentos. Dessa forma, poderá ser realizada inicialmente a manutenção de um dos Banhos de Corrosão e, posteriormente, a do segundo, de acordo com a necessidade e a disponibilidade operacional do Laboratório.

Essa forma de execução mostra-se vantajosa, pois reduz o risco de indisponibilidade simultânea dos dois equipamentos utilizados no ensaio de Corrosão ao Cobre, permitindo, sempre que possível, a manutenção de um equipamento em funcionamento enquanto o outro estiver submetido aos serviços de manutenção.

Ressalta-se, entretanto, que **não se mostra conveniente o fracionamento do serviço de manutenção de cada equipamento entre diferentes prestadores**, uma vez que as intervenções de reparo no motor, reparo na parte elétrica, substituição da tampa do dreno, limpeza, revisão geral, ajustes e testes de funcionamento constituem um conjunto integrado de atividades necessárias ao restabelecimento das condições operacionais do equipamento.

Assim, admite-se o **parcelamento quanto ao momento de execução dos serviços nos 02 (dois) equipamentos**, preservando-se, contudo, a integralidade da manutenção de cada unidade, de forma a assegurar a adequada responsabilização da Contratada pelos serviços realizados e a continuidade das atividades laboratoriais do DepCMRJ.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos **02 (dois) equipamentos Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095**, possui caráter autônomo, contemplando as intervenções necessárias ao restabelecimento e à preservação das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos, incluindo reparo no motor, reparo na parte elétrica, substituição da tampa do dreno, limpeza, revisão geral, ajustes e testes de funcionamento.

Dessa forma, a execução da solução não está condicionada à realização prévia ou concomitante de outras contratações pela Administração, devendo a futura Contratada dispor dos recursos necessários à adequada prestação dos serviços previstos.

Assim, **não se verifica, no presente momento, a existência de contratações correlatas ou interdependentes** cuja ausência possa comprometer a execução ou os resultados pretendidos com a presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do **Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ)**, na medida em que busca assegurar a disponibilidade e a confiabilidade dos equipamentos empregados nas atividades de controle da qualidade dos combustíveis recebidos, armazenados e fornecidos pela Organização Militar.

A manutenção preventiva e corretiva dos **02 (dois) equipamentos Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095** , contribui diretamente para a continuidade das atividades do Laboratório da Divisão Técnica, especialmente para a realização do ensaio de Corrosão ao Cobre, conforme a norma ASTM D130, aplicado às análises de **Óleo Diesel Marítimo (ODM), Óleo Combustível Marítimo para Turbinas (OCMT) e Querosene de Aviação (QAV)**.

A contratação está prevista no **Documento de Formalização da Demanda nº 35/2026**, elaborado pela Divisão Técnica do DepCMRJ, no qual foi formalizada a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Corrosão ao Cobre do Laboratório.

Dessa forma, a contratação apresenta compatibilidade com as necessidades operacionais e com o planejamento do DepCMRJ, contribuindo para a conservação dos equipamentos laboratoriais, a continuidade dos ensaios físico-químicos e a confiabilidade dos resultados utilizados no controle da qualidade dos combustíveis destinados ao abastecimento da Marinha do Brasil.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos **02 (dois) equipamentos Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095**, deverá proporcionar benefícios diretamente relacionados à continuidade, confiabilidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelo Laboratório da Divisão Técnica do DepCMRJ.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- restabelecimento e manutenção das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos;
- aumento da disponibilidade operacional dos Banhos de Corrosão;
- redução da ocorrência de falhas e de interrupções não programadas;
- prolongamento da vida útil dos equipamentos, preservando os bens já pertencentes ao patrimônio da Administração;
- redução da necessidade de aquisição de novos equipamentos, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- possibilidade de realização da manutenção de um equipamento por vez, reduzindo o risco de indisponibilidade simultânea dos dois equipamentos;
- continuidade da realização do ensaio de Corrosão ao Cobre, conforme a norma ASTM D130;
- maior confiabilidade na execução das análises de Óleo Diesel Marítimo (ODM), Óleo Combustível Marítimo para Turbinas (OCMT) e Querosene de Aviação (QAV); e
- manutenção da capacidade do Laboratório de emitir resultados que subsidiem o controle da qualidade dos combustíveis recebidos, armazenados e fornecidos pelo DepCMRJ.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a **continuidade das atividades laboratoriais, preservação dos equipamentos existentes, otimização dos recursos públicos e manutenção da capacidade técnica do DepCMRJ no controle da qualidade dos combustíveis**, reduzindo os impactos operacionais decorrentes de eventuais indisponibilidades dos equipamentos.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação e à execução dos serviços, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado acompanhamento e recebimento do objeto, especialmente quanto à identificação dos equipamentos, definição do momento oportuno para realização das intervenções e designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação.

Deverá ser realizado o planejamento da execução dos serviços de modo a permitir, sempre que possível, a **manutenção de um Banho de Corrosão por vez**, evitando a indisponibilidade simultânea dos 02 (dois) equipamentos ELCAR, modelo A-5 BC 095, e reduzindo os impactos sobre a rotina de análises do Laboratório.

A Administração deverá disponibilizar à Contratada as informações técnicas necessárias sobre os equipamentos e permitir o acesso para realização dos serviços, observadas as normas internas de segurança e de acesso às instalações do DepCMRJ.

Após a conclusão da manutenção de cada equipamento, deverão ser realizados os procedimentos de verificação e testes de funcionamento necessários para comprovar o restabelecimento de suas condições operacionais antes do recebimento definitivo do serviço.

Não se identifica, neste momento, a necessidade de realização de obras, adequações de infraestrutura ou outras providências de maior complexidade previamente à contratação, uma vez que a solução consiste na manutenção de equipamentos já existentes e utilizados pelo Laboratório do DepCMRJ.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos 02 (dois) equipamentos Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095, apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, considerando a natureza e a extensão das intervenções previstas.

Durante a execução dos serviços poderão ser gerados resíduos decorrentes da substituição de peças e componentes, materiais elétricos, embalagens, materiais utilizados na limpeza dos equipamentos e outros resíduos inerentes às atividades de manutenção.

A Contratada deverá adotar práticas adequadas de gerenciamento dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços, promovendo sua coleta, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada, quando aplicável, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Deverão ser adotadas medidas para evitar derramamentos, descarte inadequado de materiais e contaminação do solo ou das instalações do DepCMRJ durante a execução dos serviços. Os materiais e produtos eventualmente utilizados na limpeza e manutenção deverão ser empregados de forma racional e segura.

A manutenção dos equipamentos também apresenta reflexos ambientais positivos, uma vez que contribui para o **prolongamento de sua vida útil**, reduzindo a necessidade de substituição prematura dos bens e, consequentemente, a geração de resíduos decorrentes do descarte de equipamentos e a demanda pela aquisição de novos bens.

Dessa forma, desde que observadas as boas práticas de manutenção e o adequado gerenciamento dos resíduos eventualmente gerados, **não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da contratação**.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos **02 (dois) equipamentos Banho de Corrosão ELCAR, modelo A-5 BC 095**, mostra-se **tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária ao atendimento da demanda do Laboratório da Divisão Técnica do DepCMRJ**.

A solução proposta possibilitará o restabelecimento e a preservação das condições operacionais dos equipamentos já pertencentes ao patrimônio da Administração, prolongando sua vida útil e evitando, neste momento, a necessidade de substituição por novos equipamentos. O levantamento de mercado realizado mediante solicitação de orçamentos a empresas especializadas demonstrou a existência de fornecedores aptos à execução dos serviços pretendidos.

A possibilidade de execução dos serviços de forma **parcial ou integral**, inclusive com a manutenção de um equipamento por vez, proporciona maior flexibilidade à Administração e contribui para reduzir o risco de indisponibilidade simultânea dos dois equipamentos, preservando, sempre que possível, a continuidade dos ensaios laboratoriais.

A contratação permitirá assegurar a continuidade do ensaio de Corrosão ao Cobre, conforme a norma ASTM D130, empregado no controle da qualidade de **Óleo Diesel Marítimo (ODM), Óleo Combustível Marítimo para Turbinas (OCMT) e Querosene de Aviação (QAV)**, cujos resultados subsidiam as atividades de recebimento, armazenamento e fornecimento de combustíveis pelo DepCMRJ.

Diante do exposto, considerando a necessidade identificada, a disponibilidade da solução no mercado, os benefícios esperados e a adequação da contratação às necessidades operacionais do DepCMRJ, **declara-se viável a contratação pretendida**, recomendando-se o prosseguimento do processo para a formalização da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANTHIAGO SCHERER SIMOES
Data: 21/09/2026 13:42:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SANTHIAGO SCHERER SIMOES
Membro da comissão de contratação